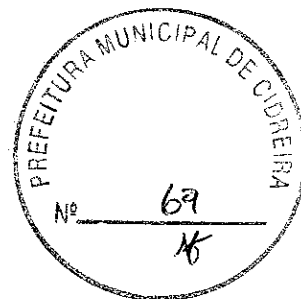




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



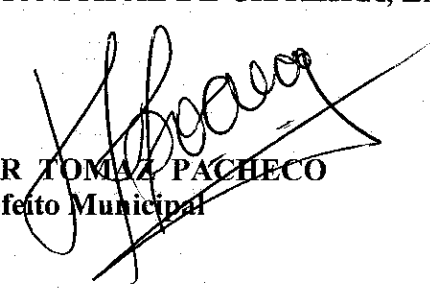
Portaria nº 089/2024

*“Designa Gestor e fiscais s do
Processo nº 500/24.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Art. 72, e de conformidade com o disposto no Art. 13 do Decreto nº 001/24, de 02 de janeiro de 2024 e atendendo solicitação feitas através do memorando nº 67/2024 expedido pela Secretaria de Educação e Cultura, **DESIGNA** os servidores **JANICE DE OLIVEIRA BAUER**, Assessor Administrativo II, matrícula nº 43.822 como gestor do contrato e o servidor **UBIRAJARA NETO KRECESKI**, Diretor Geral, matrícula nº 43337 e **FABRÍCIO KNAPP**, Coordenador do Departamento de Cultura, matrícula nº 43457, para atuarem como Fiscais do Processo nº 500/24, comprometendo-se os mesmos a fiscalizar a execução do contrato consoante às regras vigentes da Legislação que o subsidia.

Esta portaria entrará em vigor a contar da presente data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 31
DE JANEIRO DE 2024.**


ELIMAR TOMAZ PACHECO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


PUBLICADO EM 31 de 1, 24
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO
DE PESSOAS**

90.256.686/0001-79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CIDREIRA**

Rua João Neves, 194
Centro - CEP: 95.595-000
Cidreira - RS

Rua João Neves, 50- Centro -Cidreira-RS

e-mail : drhcidreira@hotmail.com
CNPJ: 90.256.686/0001-79